

3

**PEDIDOS DE
COOPERAÇÃO
JURÍDICA
INTERNACIONAL**

3.1

CARTA ROGATÓRIA

Modelo Simplificado de Carta Rogatória ¹

Órgão Jurisdicional Requerente

[Endereço completo, inclusive CEP, telefone, fax, e-mail]

CARTA ROGATÓRIA

Juízo Rogante: _____

Juízo Rogado: Juízo Competente d _____ [País Rogado].

Processo Nº: _____

Tipo de Ação: _____

Partes da Ação: _____

FINALIDADE: [Descrever a finalidade da carta rogatória (exemplo: citação, notificação, etc.)].

PROCURADOR²: _____

JUSTIÇA GRATUITA OU RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE CUSTAS NO PAÍS ROGADO³: _____

Roga-se que se proceda às diligências necessárias para o integral cumprimento desta, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça Brasileira e a este Juízo. A autoridade rogante garante **reciprocidade** nos limites que a legislação brasileira e os tratados pertinentes permitem. Eu, [nome] _____, [cargo] _____, a conferi e subscrevo.

[Local e Data]

[Assinatura do Juiz(a)]

[Juiz(a) de Direito/Juiz(a) Federal/Juiz(a) do Trabalho]

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS [Identificar os documentos que acompanham a Carta Rogatória, com referência ao número de páginas que seguem em anexo].

¹ As condições e instruções para a expedição de cartas rogatórias ativas encontram-se compiladas no Código de Processo Civil (artigos 202 e seguintes) e na Portaria 26, de 14/08/1990.

² Campo não obrigatório.

³ Indicar se o autor é beneficiário da justiça gratuita ou, não sendo, informar quem será a pessoa responsável pelo pagamento de custas no país rogado.

Exemplo 1 - Carta Rogatória

Comunicação de Atos Processuais e Beneficiário de Justiça Gratuita

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté
Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000
Telefone/Fax: 12-3456.7890

CARTA ROGATÓRIA

Juízo Rogante: Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Juízo Rogado: Juízo Competente de Portugal

Processo Nº: 001.23.456789-5

Tipo de Ação: Alimentos

Partes da Ação:

Requerente: Maria da Silva, menor, representada pela genitora Maria do Socorro

Requerido: João da Silva

FINALIDADE¹: Proceder à citação de João da Silva, com endereço na Rua Almeida Carvalho, 567, casa 90, Lisboa, Portugal, para tomar conhecimento da ação, e, querendo, oferecer contestação aos seus termos, no prazo de 15 dias contados da juntada da presente rogatória, devidamente cumprida. Na ausência de contestação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme preconiza os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil.

PROCURADOR:

Maria Aparecida Santos, com endereço na Rua Luiz de Andrade, conjunto 9, Centro, São Paulo-SP.

¹ No caso do Japão, é necessário encaminhar o mandado de citação separadamente. Assim, uma sugestão de texto seria: "Proceder a entrega do Mandado de Citação em anexo ao requerido João da Silva, com endereço na Rua ABC, Higashi Minoru, Tóquio, Japão." Ver ficha do Japão.

JUSTIÇA GRATUITA²: Foi concedida à requerente o benefício da justiça gratuita nos termos da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950³.

Roga-se que se proceda às diligências necessárias para o integral cumprimento desta, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça Brasileira e a este Juízo. A autoridade rogante garante **reciprocidade** nos limites que a legislação brasileira e os tratados pertinentes permitem. Eu, Joaquim da Silva, escrevente, digitei. Eu, Marcelo Moraes, Juiz de Direito, a conferi e subscrevo.

Taubaté, 22 de julho de 2008.

[Assinatura do Juiz]

Marcelo Moraes

Juiz de Direito

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS: petição inicial - fl. 1; despacho do juiz- fl. 2; certidão de nascimento - fl.3.

² A não colocação dessa informação pode levar ao não cumprimento da carta rogatória.

³ As cartas rogatórias extraídas de processos judiciais também não serão objeto de cobranças no exterior quando:

a) forem da competência da justiça da infância e da juventude (artigos 141, §§ 1º e 2º, e 148, incisos I a VII, parágrafo único, letras "a" a "h", da Lei n.º 8.069, de 13 de junho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente); ou
b) basearem-se nos termos dos tratados correspondentes.

Exemplo 2 - Carta Rogatória

Oitiva de Testemunha e Indicação do Responsável pelo Pagamento de Custas

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté
Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000
Telefone/Fax: 12-3456.7890

CARTA ROGATÓRIA

Juízo Rogante: Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Juízo Rogado: Juízo Competente de Portugal

Processo Nº: 007.23.456789-5

Tipo de Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Partes da Ação:

Requerente: Maria da Silva

Requerido: João da Silva

FINALIDADE: Oitiva da testemunha Francisco Silva, residente na Rua Floriano, 45, casa 9, Lisboa, Portugal, para responder aos quesitos em anexo¹.

PROCURADOR²:

Maria Aparecida Santos, com endereço na Rua Luiz de Andrade, 9, Centro, São Paulo-SP.

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE CUSTAS NO PAÍS ROGADO³: Maria de

¹ A ausência de quesitos formulados pelo juízo rogante acarreta o não cumprimento da carta rogatória pelo juízo rogado.

² Campo não obrigatório.

³ Necessário indicar nome completo e endereço no país rogado da pessoa responsável pelo pagamento de custas, quando a parte requerente não for beneficiária da justiça gratuita.

Lourdes Lima, residente na Rua Silva Andrade, 45, casa 89, Lisboa, Portugal⁴.

Roga-se que se proceda às diligências necessárias para o integral cumprimento desta, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça Brasileira e a este Juízo. A autoridade rogante garante **reciprocidade** nos limites que a legislação brasileira e os tratados pertinentes permitem. Eu, Joaquim da Silva, escrevente, digitei. Eu, Marcelo Moraes, Juiz de Direito, a conferi e subscrevo.

Taubaté, 22 de julho de 2008.

[Assinatura do Juiz]

Marcelo Moraes

Juiz de Direito

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS: petição inicial - fl. 1; despacho do juiz- fl. 2; quesitos fl. 3.

⁴ As cartas rogatórias extraídas de processos judiciais não serão objeto de cobranças no exterior quando:

- a) tramitarem sob os benefícios da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, a qual estabelece a assistência judiciária, tendo o autor recebido a gratuidade de custas concedida pelo juízo rogante; ou
- b) forem da competência da justiça da infância e da juventude (artigos 141, §§ 1º e 2º, e 148, incisos I a VII, parágrafo único, letras "a" a "h", da Lei n.º 8.069, de 13 de junho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente); ou
- c) basearem-se nos termos dos tratados correspondentes.

3.2

Formulários A e B

Anexos do Protocolo Adicional à Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias¹

¹ Modelo acompanha o ato normativo.

Formulários A e B do Protocolo Adicional à Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias¹

Exemplo de Preenchimento² Comunicação de atos processuais - EUA

Formulário A³

CARTA ROGATÓRIA⁴

1. ÓRGÃO JURISDICIONAL REQUERENTE:

Nome: Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Endereço: Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000 - Telefone: 12-2345.6789 - Fax: 12-2345.9009

2. AUTOS:

Ação de Divórcio nº 009.98.765432-1

Requerente: Maria Silva Carvalho

Requerido: João da Silva

3. AUTORIDADE CENTRAL REQUERENTE:

Nome: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) - Secretaria Nacional de Justiça - Ministério da Justiça

Endereço: SCN Quadra 6, Bloco A, Venâncio 3.000, 2º andar, Brasília-DF. CEP 70716-900 - e-mail: drci-cgci@mj.gov.br

4. AUTORIDADE CENTRAL REQUERIDA⁵:

Nome: Department of Justice - Office of International Judicial Assistance - EUA

Endereço: 1100 L St. N. W., Room 11006 - Washington DC 20530

5. PARTE SOLICITANTE:

Nome: Maria Silva Carvalho

Endereço: Rua João Cardoso, 567, Bairro Madalena - Taubaté-SP - CEP 12.070-000.

¹ Os Formulários devem ser traduzidos e, além dos originais, devem ser encaminhadas duas cópias de toda a documentação, incluindo as traduções. São, ao total, três vias.

² Necessário verificar nas fichas dos países quando utilizar o Formulário.

³ O Formulário A substitui a Carta Rogatória.

⁴ Preencher apenas os campos considerados necessários para o caso em questão.

⁵ Necessário verificar qual é a Autoridade Central do país rogado, mediante consulta ao DRCI.

6. PROCURADOR DO SOLICITANTE:

Nome: Joana Maria Silva

Endereço: Rua Paulo Roberto, 9, Centro, São Paulo-SP.

7. PESSOA DESIGNADA PARA INTERVIR NO DILIGENCIAMENTO⁶: (pessoa residente no país destinatário que ficará responsável pelo acompanhamento das diligências)

Nome: _____

Endereço: _____

Essa pessoa responderá por eventuais custas e despesas? SIM () NÃO ()

A autoridade que assina esta carta rogatória tem a honra de transmitir, em três vias, os documentos abaixo relacionados, conforme previsto pelo Protocolo Adicional à Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias.

A. Solicita sua pronta notificação para: proceder à citação de João da Silva, com endereço na Av. Greer, 436, New Jersey - 98345 - USA.

- A autoridade infra-assinada solicita que a notificação seja feita da seguinte forma⁷:

(2) Mediante notificação pessoal da pessoa a quem se dirige, ou ao representante legal da pessoa jurídica.

C. Pede à Autoridade Central requerida que devolva à Autoridade Central requerente uma via dos documentos abaixo enumerados, anexos a esta carta rogatória, assim como uma via autêntica do Certificado de Cumprimento – formulário C, anexo.⁸

Taubaté, 27 de julho de 2008.

Assinatura e carimbo do Órgão
Jurisdicional requerente
(Juízo Rogante)

Assinatura e carimbo da Autoridade
Central requerente
(Ministério da Justiça)

Identificação de cada um dos documentos que devam ser entregues: petição inicial, procuração, despacho do Juiz, certidão de nascimento (Todos os documentos em três vias)

⁶ Campo não obrigatório.

⁷ Escolher a forma de diligência desejada dentre as alternativas (modelo completo no item 6 do Manual). No presente exemplo, foram eliminados os itens 'A(1)', 'A(3)' e 'B', visto não serem cabíveis nesse caso hipotético. Parece-nos que, em qualquer caso, as letras 'A' e 'B' são excludentes entre si, de modo que apenas uma delas deve permanecer.

⁸ Recomenda-se a permanência do item C em todos os casos.

Formulário B⁹

Informações essenciais para o destinatário

Para: João da Silva, com endereço na Av. Greer, 436, New Jersey - 98345 - USA.

Pela presente, comunicamos a V. Senhoria que perante este Juízo de Direito se processam regularmente os atos e termos da Ação de Divórcio nº 009.98.765432-1, proposta por Maria Silva em face de Vossa Senhoria, tudo em conformidade com as peças que seguem.

Acompanha este documento uma cópia da carta rogatória que motiva a notificação ou entrega destes documentos. Esta cópia inclui informação essencial para Vossa Senhoria. Além disso, juntam-se cópias da petição com que se iniciou o procedimento no qual se expediu a carta rogatória, dos documentos anexados à referida petição e das decisões jurisdicionais que ordenaram a expedição da carta rogatória.

Informação Adicional

I - PARA ENTREGA

- A. O documento (original ou cópia) que lhe é entregue consiste em:** petição inicial, procuração, certidão de casamento e despacho do Juiz
- B. As pretensões ou a quantia do processo são as seguintes:** a parte autora pretende o divórcio em face de Vossa Senhoria.
- C. Nesta notificação, solicita-se a Vossa Senhoria que:** conteste a presente ação, no prazo de 15 dias, contados da juntada da Carta Rogatória aos autos, advertindo-o ainda de que, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela autora.
- D. No caso de citação de réu, pode este contestar o pedido perante o órgão jurisdicional indicado no quadro I do modelo A:**

Nome: Juízo de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Endereço: Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000 - Telefone: 12-2345.6789 - Fax: 12-2345.9009

⁹ O formulário B é documento anexo ao formulário A. É utilizado tanto para a comunicação dos atos processuais como para pedido de informações a órgão jurisdicional estrangeiro.

Vossa Senhoria é citado para comparecer na qualidade de: réu.

Caso outras exigências sejam solicitadas ao citado, queira especificar: Não há.

E. Caso Vossa Senhoria não compareça, as consequências podem ser: Não sendo oportunamente contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, consoante previsão legal.

F. Informamos a Vossa Senhoria que há à sua disposição advogado de ofício, ou sociedade de assistência judiciária no local onde o processo tramita:

Nome: Procuradoria Geral do Estado - Assistência Judiciária

Endereço: Rua Pamplona, 227, 3º andar, Taubaté-SP - Brasil - CEP: 12.070-000.

Os documentos enumerados na Parte III são entregues a Vossa Senhoria, para seu conhecimento e defesa.

III¹⁰ - LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

Petição inicial, procuração, despacho do Juiz, certidão de casamento (Todos os documentos em três vias)

Taubaté, 27 de julho de 2008.

Assinatura e carimbo do Órgão
Jurisdicional requerente
(Juízo Rogante)

Assinatura e carimbo da Autoridade
Central requerente
(Ministério da Justiça)

¹⁰ Ressalta-se que o item II foi eliminado, visto não ser cabível ao caso hipotético.

3.3

Formulário

Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha¹

¹ Modelo acompanha o ato normativo.

FORMULÁRIO BILÍNGUE¹

Exemplo de Preenchimento²

Comunicação de atos processuais³

Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha

ELEMENTOS ESENCIALES DEL DOCUMENTO (artículo 4)

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO ATO (artigo 4)

Autoridad solicitante/Autoridade solicitante: Juiz de Direito da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Rua Maria da Piedade, 345, Centro - Taubaté-SP - CEP 12.070-000 - Telefone/Fax: 12-3456.7890

Identidad y dirección de la persona interesada en la transmisión del documento/ identidade e endereço da pessoa interessada na transmissão do documento⁴: João da Silva, com endereço na Av. Martinez, 487, casa 9, Madri, Espanha.

Identidad de las partes/Identidade das partes:

Requerente: Maria da Silva

Representante da requerente: Maria do Socorro Santos

Requerido: João da Silva

Naturaleza y objeto del documento/Natureza e objeto do ato: proceder à citação de João da Silva, com endereço na Av. Martinez, 487, casa 9, Madri, Espanha, para tomar conhecimento da ação e, querendo, oferecer contestação aos seus termos, no prazo de 15 dias contados da juntada da presente rogatória, devidamente cumprida. Na ausência de contestação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme preconiza os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil.

Naturaleza y objeto del litigio y cuantía/Natureza e objeto do processo e valor da causa:

Ação de Alimentos

Valor da Causa: 5.000 reais

¹ O Formulário deve acompanhar a Carta Rogatória - modelo tradicional (item 3.1 do Manual).

² Preencher o formulário na língua portuguesa sem necessidade de tradução.

³ Formulário utilizado apenas para comunicação de atos processuais.

⁴ Indicar a pessoa destinatária da diligência (citação, intimação).

Fecha y lugar de la comparecencia/Data e lugar do comparecimento: Não há audiência designada.

Autoridad que dictó la decisión/Autoridade que proferiu a decisão: Juíz de Direito Alberto Martinez, da Vara de Família da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.

Fecha de la decisión/Data da decisão⁵: 27/08/2008.

Indicación de los plazos que figuran en el documento/Indicação dos prazos que figuram no documento: 15 dias para apresentar contestação (defesa).

⁵ Data de assinatura da Carta Rogatória.